



Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho
Portuário dos Portos de Salvador e Aratu

EDITAL

O OGMOSA - Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário dos Portos de Salvador e Aratu comunica aos trabalhadores portuários avulsos **cadastrados** neste órgão, a abertura do processo seletivo para o preenchimento de **11 (onze) vagas** para o **REGISTRO** da atividade de **Estiva**, aprovado o certame pelo Conselho de Supervisão.

O OGMOSA convoca os interessados neste processo, a ser realizado conforme exigências da Norma para Transferência do Cadastro para Registro, assinada pelos Sindicatos Laboral e Patronal, que é parte integrante deste Edital. Cópia dessa norma será disponibilizada a todos os candidatos, no momento da inscrição.

As inscrições serão feitas, no período de **20/05/09 a 26/05/09**, das **14:30h às 17:30h**, na Central de Atendimento ao TPA.

PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Possuir cadastro no OGMOSA, com pelo menos 02 (dois) anos e não ser aposentado;
- Possuir ASO (Atestado de Saude Ocupacional) atual apto;
- Possuir 1º grau completo;
- Ter participado dos cursos: CBTP I e CBTP II (Curso Básico do Trabalhador Portuário), COCP (Curso de Operação de Cargas Perigosas), CBAET (Curso Básico de Arrumação e Estivagem Técnica), CSMC (Curso de Sinalização e Movimentação de Carga) e CPDC (Curso de Peação e Despeação de Carga);
- Habilitado nas funções de estivagem-técnica, sinaleiro e peação/despeação de carga, pelo menos com um ano e meio no exercício das funções;

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUANDO DA INSCRIÇÃO:

- Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão Negativa de ocorrências policiais;

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá as seguintes etapas:

- Inscrição dos candidatos, quando serão aferidos os pré-requisitos acima elencados;
- Exame de saúde Ocupacional (ASO);
- Comprovação de assiduidade no trabalho, tendo por base o período compreendido entre setembro/2007 a agosto/2008, com média mensal mínima exigida de 5 engajamentos. Caso o número de candidatos classificados seja menor que o número de vagas, excepcionalmente, será permitida a participação de TPA cadastrado que não atingiram essa média.
- Teste Escrito – matérias: português, matemática e conhecimentos técnicos (estivagem técnica, sinalização, peação/despeação de carga), Leis 8.630/93 e 9.719/98, NR-15, NR-16 e NR-29 com nota exigida para aprovação igual ou superior a 5;
- Teste Prático – exame prático das funções estivagem-técnica, sinaleiro e peação/despeação de carga, com nota exigida para aprovação igual ou superior a 5 para cada função.

Todas as etapas acima mencionadas terão **caráter eliminatório**. Para efeito de classificação dos aprovados nas etapas acima, será considerada a média de assiduidade, tendo por base o mesmo período utilizado na 3ª etapa (comprovação de assiduidade). Em caso de empate, será aplicado o critério da ordem cronológica de inscrição no Cadastro.

Salvador, 14 de maio de 2009.

DIRETORIA